

Relatoria Bloqueios a sites/redes

Resumo do discutido:

Os bloqueios podem responder a múltiplos motivos: econômicos, políticos, éticos, administrativos/gerenciamento da rede. Há casos legítimos para o bloqueio? Quem tem o mandato para fazer isso?

Motivos dos bloqueios

1. Motivos econômicos

Uruguai: Tentativa muito recente de bloqueio de casas de apostas como medida econômica. A razão é que o jogo é permitido no Uruguai, mas é regulamentado.

Técnica de *traffic shaping* ou modelagem de tráfego, que é um mecanismo de controle do tráfego que busca evitar uma possível sobrecarga em redes mal dimensionadas e que pode ocorrer devido a interesses comerciais.

2. Motivos políticos

Venezuela: Bloqueios DNS, nova forma por http.

Como fazem as pessoas para evitar essa vigilância por parte do governo? VPN? Conexão via satélite?

O uso da VPN não é em massa e alguns VPN já foram bloqueados.

Muito poucos podem pagar pela Internet via satélite.

O mecanismo de censura é mais rápido que os esforços dos cidadãos para evitar a vigilância.

3. Motivos éticos

Existem razões legítimas para os bloqueios? Coloca-se o exemplo da pornografia infantil.

Uruguai: Plano Ceibal.

Pediam aos pais para denunciar as páginas que não queriam que as crianças vissem e o governo as bloqueava. As pessoas não questionaram.

Paraguai: CONATEL

O governo decidiu criar uma lei que obriga os provedores da Internet a bloquear o acesso a sites de pornografia infantil.

4. Motivos Administrativos/Gerenciamento da rede

Venezuela: Experiência acadêmica – redes universitárias

Largo de banda limitado, controlado por órgãos do Estado.

Do ponto de vista da gestão, houve a necessidade de categorizar o tráfego que circula nessa rede, tomar decisões hostis para que a atividade acadêmica seja tão eficiente quanto possível controlando a qualidade do serviço.

Há casos legítimos para o bloqueio? Quem tem o mandato para fazer isso?

Onde está o mandato legítimo para fazer um bloqueio?

A organização que tenha esse mandato deveria ter uma representação multissetorial.

Idealmente, essas portas não deveriam ser abertas (bloquear ou censurar) porque estabelecem um precedente.

Como lidar com essas situações de bloqueio sem danificar o resto do sistema?

Existem bloqueios que são legais de acordo com a legislação em vigor, mas essa mesma legislação foi criada por aqueles que querem controlar a rede. Que seja legal não quer dizer que seja correto.

Qualquer tipo de bloqueio, independentemente de quem tenha o mandato para fazer, nunca deve ir contra os direitos civis e humanos fundamentais. O problema é quando vão contra os direitos fundamentais. A solução poderia ser encontrar princípios para que os legisladores e reguladores possam levar em consideração quando tomarem essas decisões.